

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/1.099/2024, de 01 de abril de 2.024.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR JAQUES MURIEL OLIVEIRA KUNZ”**

Publicado o presente ato em: 30/04/2024,
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, Instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Jaques Muriel Oliveira Kunz**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Médico**, Nível 15, Referência “A”, da Tabela VI, 20 horas semanais, Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SAL – Serviços de Saúde, com vencimentos na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, da Lei Complementar nº001/91 de 18 de dezembro de 1.991, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Aquisição: 13/03/2.023 à 12/03/2.024

Período de Gozo: 01/04/2.024 à 30/04/2.024

Retorno ao Trabalho: 01/05/2.024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco - SC, em 01 de abril de 2.024.


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 01/04/2.024, na forma da Lei Orgânica Municipal.


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.